



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
"DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

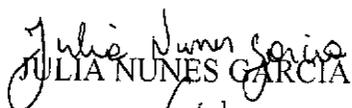
**PRIMEIRA ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 012/2022**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações para abertura do envelope da fase de proposta do Edital de Tomada de Preços 012/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação da Rua Aristides Macedo, Waldemar Urruth e Presidente Castelo Branco com Neco Ferreira no Município de Santana da Boa Vista/RS que se mantinha suspenso em observância ao Art. 109 da lei 8.666/93. A empresa HAMBRECHT LOUREIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.615.965/0001-54 apresentou Termo de Renúncia ao Direito de Recurso na Fase Habilitatória, segue para a abertura do envelope quanto a fase de proposta. Passando para a análise da proposta financeira, a empresa HAMBRECHT LOUREIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.615.965/0001-54 apresentou a proposta com valor global total de **R\$ 324.816,54** (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que a proposta atende todos os requisitos do edital e a empresa apresentou Termo de Renúncia do Direito de Recurso Restrito a Fase de Julgamento da proposta, a empresa HAMBRECHT LOUREIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.615.965/0001-54 é declarada vencedora. Consequente dê-se vistas a Procuradoria Geral do Município, para que emita Parecer. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que foi lida e assinada pela Comissão.

Santana da Boa Vista, 11 de agosto de 2022.

Comissão de Licitação:


FERNANDA PALIGA DA ROSA


JULIA NUNES GARCIA


VERIDIANA LOPES DE SOUSA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos; doe sangue: salve vidas"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 012/2022

Verificando e encontrando presentes todas as condições exigidas no julgamento do Edital de Tomada de Preços 012/2022, estando de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO a presente licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santana da Boa Vista, 17 de agosto de 2022.


GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal